



INFORMATIVO DA ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO EXTERNA DO PROGRAMA BRASILEIRO DE DST E AIDS
Nº 1 - Setembro, 2003

Editorial

O INFO COOPEX, informativo da Assessoria de Cooperação Externa – COOPEX, do Programa Nacional de DST e Aids do Ministério da Saúde do Brasil, vem responder a uma demanda surgida no âmbito da sociedade civil, e por parte dos nossos distintos parceiros, de conhecer e acompanhar mais de perto o trabalho que vem sendo desenvolvido em nível internacional pelo Programa Brasileiro. Surge como uma forma de democratizar as informações junto a esta ampla “rede de apoio” e aos diferentes países, organismos e agências internacionais com os quais o Brasil mantém cooperação, possibilitando uma maior interação e potencializando essas mesmas parcerias.

O INFO COOPEX vem, outrossim, abordar questões específicas relacionadas à área internacional e à cooperação externa em HIV/aids e outras DST, que muitas vezes são de pouca familiaridade para muitos dos atores envolvidos na resposta nacional às DST/HIV/aids.

Pelo fato de a resposta brasileira ao HIV/aids ter sido bastante precoce, fomos acumulando ao longo do processo uma série de experiências que precisam ser compartilhadas com os distintos países para que possamos avançar em uma resposta à epidemia em termos globais.

Por outro lado, é sabido que as DST/HIV/aids não se restringem às fronteiras nacionais. Sem um enfrentamento global, solidário, politicamente responsável e comprometido não será possível alcançarmos resultados efetivos no sentido de reduzir a incidência da epidemia e melhorar a qualidade de vida das pessoas infectadas. É neste sentido que o Brasil, há algum tempo, fez a opção pela cooperação externa e por uma participação ativa no cenário internacional, buscando influenciar na construção de uma agenda política que leve em conta algumas das convicções que fomos adquirindo nesses muitos anos de trabalho em HIV/DST/aids, como é o caso da necessidade de uma resposta que contemple de forma integrada prevenção e assistência, a defesa dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/aids,

e a premência de um trabalho conjunto do governo com as ONG e outras instâncias da sociedade civil.

Cabe dizer que a cooperação internacional, e a atuação internacional do Brasil em HIV/aids como um todo, tem contribuído também para legitimar e respaldar algumas das políticas centrais implementadas internamente no País, como é a questão da ampliação do acesso aos medicamentos anti-retrovirais. Nesse sentido, o Brasil vem tendo um papel protagonista em vários fóruns internacionais, cabendo destacar a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre HIV/Aids - UNGASS, o Fundo Global de Luta contra a Aids e Malária e, mais recentemente, no apoio à iniciativa da OMS - Organização Mundial da Saúde de alcançar 3 milhões de tratamentos até o ano 2005. O caso mais notório e polêmico dessa atuação brasileira se deu no âmbito da OMC: o Acordo de TRIPS, que prevê a proteção à propriedade intelectual, levantava barreiras à produção e comercialização internacional de medicamentos. A Declaração de Doha, de novembro de 2001, fortemente encorajada pelo Brasil, buscou estabelecer uma precedência das questões de saúde pública sobre as de cunho comercial.

O sensível aumento da demanda por cooperação nos últimos anos, fruto do reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Brasil em DST/HIV/aids em nível internacional, levou-nos a adotar uma estratégia de ampliar nossa rede de apoio, envolvendo, entre outros atores, Estados e municípios, ONG e outras instituições públicas e privadas, organismos internacionais e universidades, visando a potencializar esses esforços. Desta forma, a cooperação que vimos realizando com os distintos países conta com a colaboração de todos esses atores, o que tem permitido levar a experiência brasileira para os diferentes continentes.

Mauro Teixeira
Responsável Interino pela COOPEX

Programa de Cooperação Internacional promove a primeira capacitação de técnicos

Cerca de 40 profissionais de saúde provenientes da Bolívia, Colômbia, El Salvador, República Dominicana e Paraguai participarão do primeiro Curso sobre Manejo Clínico no âmbito do Programa de Cooperação Internacional para Ações de Controle e Prevenção ao HIV/AIDS para Países em Desenvolvimento (PCI). O curso acontece em São Paulo na última semana de outubro. Os participantes ficarão responsáveis, em seus respectivos países, pelo tratamento com medicamentos anti-retrovirais (ARV) genéricos produzidos pelo Brasil, a serem fornecidos para 100 pessoas vivendo com HIV/aids.

Os dez projetos financiados pelo PCI servirão para demonstrar que o tratamento com anti-retrovirais genéricos é eficaz em países de poucos recursos. Todos serão avaliados dentro de um ano e, a partir daí, o Programa poderá estender-se para outros países. Neste primeiro ano, os beneficiados são Colômbia, El Salvador, Bolívia, Paraguai, República Dominicana, Burkina Faso, Burundi, Moçambique, Namíbia e Quênia. Além do PCI, o Programa Nacional de DST/Aids apóia, desde 2001, um projeto de distribuição de ARV na África do Sul, implementado pela organização não-governamental Médicos sem Fronteiras.

O PCI contempla a capacitação de recursos humanos em manejo clínico, a logística de distribuição e o fornecimento de ARV produzidos no Brasil por laboratórios públicos. O custo estimado para o primeiro ano do Programa é de US\$ 1 milhão.

Até o momento, o PCI já conta com o compromisso de financiamento por parte dos seguintes organismos internacionais: Agência de Cooperação Alemã – GTZ (projetos da Colômbia, República Dominicana, Paraguai e El Salvador); Departamento para o Desenvolvimento Internacional, DFID, do governo britânico (projeto da Bolívia), e Fundação Ford (Moçambique, Namíbia, Burkina Fasso e Burundi).

Assembléia Geral da ONU aborda o HIV/aids

Aconteceu no último dia 22 de setembro a “Reunião de Alto Nível em HIV/aids da Assembléia Geral das Nações Unidas” (UNGASS) na sede da ONU, em Nova York. O objetivo do encontro foi avaliar o cumprimento dos compromissos da última UNGASS, em junho de 2001, quando cerca de 190 países assumiram a tarefa de se adequar às metas estabelecidas pela declaração emitida ao final daquela reunião. No caso do Brasil, além de satisfazê-las, o Programa Nacional de DST e Aids tem produzido avanços frente aos compromissos e as metas fixadas. O acesso universal aos medicamentos anti-retrovirais e a articulação com a sociedade civil, tanto junto às populações mais vulneráveis como no âmbito da representação política, enquadram-se nesse cenário.

O ministro da Saúde, Humberto Costa, e o diretor do Programa Nacional (PN) de DST e Aids, Alexandre Grangeiro, participaram da UNGASS em Nova York. A delegação brasileira também contou com a participação de Verônica Ferreira Machado, técnica da Assessoria de Cooperação Externa (Coopex) do PN e dos representantes da sociedade civil Alessandra Nilo, Kátia Guimarães e José Pereira.

Durante a reunião foi apresentada uma carta de ratificação dos compromissos da UNGASS, por parte do Grupo de Cooperação Técnica Horizontal da América Latina e Caribe em HIV/aids, do Caricom e das redes comunitárias de pessoas que vivem com HIV/aids na América Latina e no Caribe.

Entenda o que é a licença compulsória

A licença compulsória é um recurso que permite ao Estado retirar o monopólio da exploração de uma patente quando ela for usada de forma abusiva.

Seu objetivo é atender uma necessidade de ordem pública, por um período determinado, até que seja encontrada uma solução.

A ampliação do acesso aos medicamentos anti-retrovirais foi o tema do almoço oferecido pelo Diretor Geral da Organização Mundial da Saúde,

Lee Jong-wook, durante a UNGASS. O ministro da Saúde e o diretor do PN estavam entre os convidados.

Parágrafo 6 da Declaração de Doha é finalmente aprovado

Agosto trouxe novidades promissoras para os países que não têm condições tecnológicas para produzir medicamentos. No final do mês, chegou-se a um consenso em relação ao Parágrafo 6 da Declaração de Doha, alvo de um impasse que se prolongava desde 2001, quando ela foi promulgada durante a IV Reunião Ministerial da Organização Mundial do Comércio, no Catar.

O Parágrafo 6 reconhece as dificuldades que os países sem tecnologia para a produção de medicamentos encontram para recorrer às licenças compulsórias de forma eficaz. Em virtude disso, sempre foi alvo de discussões acaloradas nos fóruns internacionais.

O texto recentemente aprovado assegura aos países desenvolvidos que os medicamentos produzidos sob licença compulsória não serão reimportados para seus mercados, propondo um sistema de identificação desses produtos, que inclui embalagens, tamanhos e cores diferenciados. Também estabelece que os países sem condições de produzir seus medicamentos têm autorização para importar genéricos e não fixa restrições em relação a país ou a tipos de enfermidade.

O documento afirma que será estabelecido um mecanismo legal para garantir a inclusão das flexibilidades fixadas pela Declaração de Doha. Em última instância, o Parágrafo 6 recupera a soberania da saúde pública e coloca na ordem do dia o valor social das patentes.

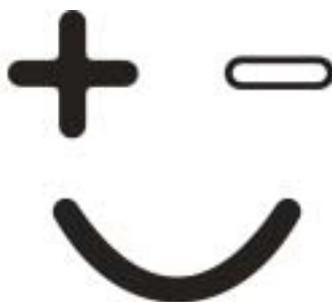
Novo decreto sobre licença compulsória para medicamentos traz avanços

A legislação brasileira sobre propriedade intelectual tornou-se mais avançada, com a aprovação, no último dia 4 de setembro, do Decreto 4.830, que dispõe sobre a concessão de licenças compulsórias nos casos de emergência nacional e interesse público. Confira algumas das mudanças trazidas pela nova legislação:

- Termina a limitação para o uso sem fins lucrativos da licença compulsória para os casos de emergência nacional, ao contrário do que fazia o Decreto 3201, de 1999. A alteração permitirá que, em caso de emergência nacional, o governo possa decidir qual a melhor estratégia para licenciar os fabricantes de remédios – ou seja, eles poderão ser tanto públicos como privados.
- Ao contrário do anterior, o novo decreto deixa explícita a obrigatoriedade e dá embasamento legal para que o titular de uma patente forneça ao licenciado as informações que estejam além do escopo da patente do medicamento, mas que são consideradas primordiais para a sua reprodução. Caso a empresa farmacêutica não as forneça, a patente será cancelada. A mudança traz segurança, rapidez e eficácia na produção de remédios.
- O novo decreto harmoniza os princípios do artigo 37 da Constituição Federal (que trata dos casos de interesse público e de emergência), com as condições para as licitações públicas, definidas na Lei 8666/93. Isto representa um avanço em relação ao decreto anterior, que restringia a aquisição de medicamentos a uma única modalidade da Lei de licitação 8666/93. Agora há mais clareza sobre o relacionamento da União com terceiros e mais modalidades para a compra de remédios.
- Ao invés do antigo decreto, que permitia apenas a importação de medicamentos produzidos pelos titulares das patentes ou fabricados por laboratórios autorizados por eles, o novo estabelece que os medicamentos também possam ser importados de fabricantes genéricos.

Agenda Internacional

- A sexta reunião do Conselho do Fundo Global de Luta contra a Aids, Tuberculose e Malária acontece entre os dias 15 e 17 de outubro em Chiang-Mai, na Tailândia. Na ocasião o Conselho deve aprovar as propostas de financiamento de projetos da III Rodada de Seleção.
- O Brasil foi convidado a apresentar o Programa de Cooperação Internacional para Outros Países em Desenvolvimento (PCI) no “First Annual Review Meeting of the GTZ BACKUP Initiative”, a se realizar em Eschborn, Alemanha, nos dias 6 e 7 de outubro.
- Entre 6 e 10 de outubro, terá lugar em Georgetown, Guiana, uma missão de técnicos brasileiros com vistas a elaborar projeto de transferência de tecnologia do Brasil para aquele país. A missão também enfocará o controle de qualidade de medicamentos anti-retrovirais e capacitará médicos e enfermeiros guianenses em manejo clínico de pessoas vivendo com HIV/aids, utilizando medicamentos anti-retrovirais em doenças oportunistas.
- Gabriela Leite, do Grupo Da Vidua, ministrará oficina para profissionais do sexo na Guatemala, entre 6 e 8 de outubro. Esta atividade é parte do projeto de cooperação firmado entre o Brasil e aquele país. O projeto tem um componente importante de articulação entre o governo e a sociedade civil, com vistas a transmitir a experiência brasileira na área.
- O Ministério da Saúde foi convidado a apresentar sua experiência em DST/HIV/aids durante a 8ª Reunião Anual do Comitê dos Parceiros em Desenvolvimento e População, a se realizar em Jacarta, Indonésia, entre 15 e 17 de outubro.
- Um consultor brasileiro estará em Burkina Fasso entre 20 e 24 de outubro para elaborar o projeto a ser desenvolvido com aquele país, no âmbito do PCI.
- Entre os dias 15 e 17 de outubro acontece na Cidade do Panamá o III Congresso Centro-Americano de SIDA, o CONCASIDA. Na ocasião, o Grupo de Cooperação Técnica Horizontal em HIV/SIDA da América Latina e Caribe (GCTH), formado por representantes dos Programas Nacionais de Aids de 21 países da região, discutirá os projetos prioritários da entidade, como o Banco de Medicamentos Anti-retrovirais, o Diagnóstico de Direitos Humanos na América Latina e no Caribe e o Diagnóstico de Acesso a Medicamentos Anti-retrovirais, entre outros.



Fique Sabendo

Só com o teste você fica sabendo
se tem o vírus da aids.